



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 56 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Povoado do Cruzeiro no Município de Guiricema/MG, e dá outras providências"

**JOSÉ OSCAR FERRAZ, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** Denomina **RUA ANTONIO LUIZ CIANO** o logradouro público que se inicia no cruzamento da Praça João Germano Batista Campos (Tito) e a Rua Arquimedes Soares, seguindo em aclive até a rotatória, divisa com terreno de José Lopes.

**Art.2º.** Faz parte integrante da presente Lei com suas especificações complementares o seguinte anexo:

**I.** Projeto de parcelamento do solo.

**Art.3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas indicativas do logradouro que trata a presente lei.

**Art.4º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art.5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiricema, 18 de setembro de 2025.

  
**JOSÉ OSCAR FERRAZ**

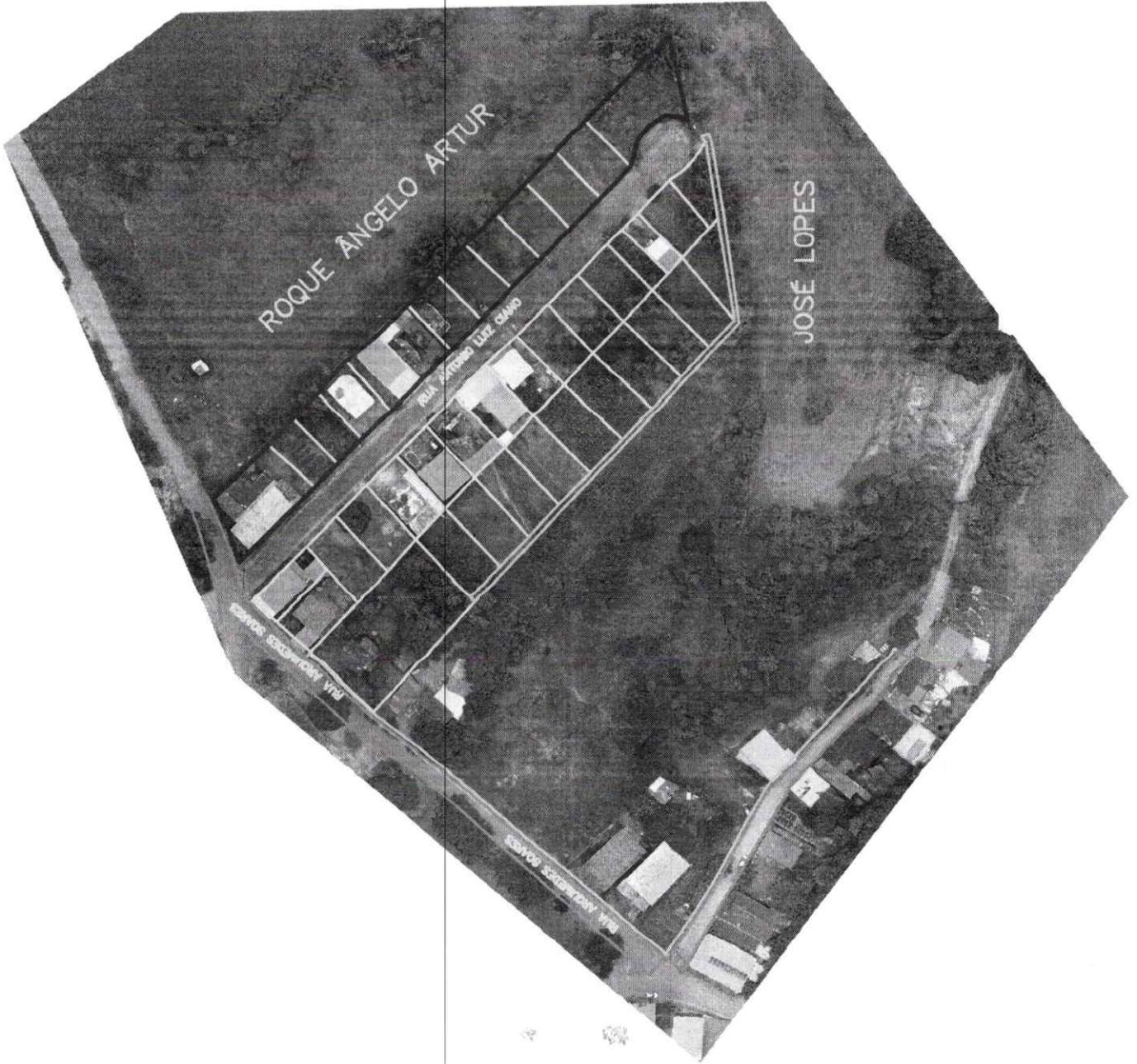
**PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUIRICEMA - MG**

Protocolo N°: 269/2025

Data: 19 / 09 / 2025

  
**Assinatura do Responsável**



A EMPRESA MAPPERMIC LTDA (CNPJ: 41.792.994/2000-03), detém os direitos autorais deste projeto. Elea são asseguradas de Propriedade Intelectual e pelo Lei 13.465/2017, art. 35 § 5º, conforme transcrição a seguir:  
 "Na hipótese de utilização pelo poder público, de peças técnicas e projetos de regularização fundiária elaborados por empresas privadas e particulares em geral, será necessário, para o embebo do Ceridão de Regularização Fundiária a anuência dos autores ou de quem detenha os direitos autorais." (incluído pelo Lei n.º 14.623, de 2023)

### CROQUI PERÍMETRO NÚCLEO

Rua 13 de Maio, n.º 95, sala 1007 a 1009, Centro - Uberlândia - Minas Gerais / (33) 9 46304-1706 MAPPERMIC LTDA - CNPJ: 41.792.994/2000-03	
SETEMBRO / 2025	DISTRITO CRUZEIRO - GUIRACEMANG
Escala: 1 : 600	Responsável Técnico: Alair Cristina Pinto ENGENHEIRA CIVIL - CREA MG 328147
	FOLHAS: 01/01
	MAPPERMIC



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

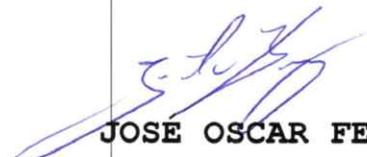
Nobres Vereadores,

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que tem por finalidade denominar logradouros públicos existentes, e, oportunizar homenagens aos cidadãos guiricemenses que contribuíram com o crescimento da nossa cidade e estão na memória dos cidadãos guiricemenses, onde deixaram um legado duradouro.

Assim como outros que já receberam a distinta homenagem com seus nomes gravados em nossas ruas e praças, o homenageado também é merecedor deste lembrete e nunca será esquecido.

Diante do exposto, é com convicção de sua relevância e de sua oportunidade que se apresenta o presente projeto de lei, contando com o apoio desta Casa Legislativa para sua aprovação, em benefício do povo de Guiricema.

Atenciosamente,



**JOSE OSCAR FERRAZ**

**Prefeito Municipal de Guiricema/MG**